

ANEXO III – AUDIOVISUAL

AÇÕES		
Quantidade	Ação específica	valor
FOMENTO AÇÕES COLETIVAS		
03	Produção de Curtas de baixo custo documental e ficcional “ DIRETOR NÃO ESTREANTE ”.	R\$ 50.000,00
02	Produção de Curtas de baixo custo documental e ficcional para “ DIRETOR ESTREANTE ”.	R\$ 50.000,00
04	Apoio a realização de Festivais Temáticos	R\$ 25.000,00
09 Projetos		R\$ 350,000,00

1-Por **AÇÕES COLETIVAS** entende-se a proposta que representa ações desenvolvidas por um coletivo, um grupo de pessoas que tem um projeto em comum. Pode ser apresentada por pessoa física, jurídica ou representante de um coletivo que irá desenvolver uma ação de fomento que envolva no mínimo 05 (cinco) agentes/produtores do segmento.

2-As propostas poderão estimular a cadeia produtiva do setor e propor ações que dialoguem com outros segmentos, tendo o Audiovisual como objeto predominante.

3-Não estão previstos neste edital pagamentos de gastos com reformas, melhorias, aluguel, água, luz, telefone e manutenção de imóvel particular/pessoal utilizado pelo proponente.

4-Contemplar no projeto a previsão de um plano de divulgação das atividades propostas nos diversos meios de comunicação, a fim de garantir que as ações/atividades do projeto cheguem ao conhecimento da população.

5-Na inscrição de projeto de coletivo ou grupo organizacional, apenas um indivíduo deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente.

6-Os projetos culturais que denotam sequência, continuidade ou etapa de outro projeto cultural apresentado em anos anteriores, somente serão analisados se a respectiva prestação de contas tenha sido devidamente apresentada e que não contenha ressalvas.

7-Projeto de produção de curta-metragem é aquele que tem duração de 05 (cinco) a 15 (quinze) minutos.

8-Em contrapartida os proponentes deverão promover no mínimo 02 (duas) exposições gratuitas em espaços públicos.

9-Contrapartida das ações coletivas – a população terá gratuidade em todas as ações.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E MÉRITO

PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA DIRETORES ESTREANTES E NÃO ESTREANTES



Documentos e informações obrigatórias que deverão constar no formulário de proposta	
1	Roteiro e argumento.
2	Para: OBRA DE FICÇÃO – Justificativa, abordagem e visão do diretor. DOCUMENTÁRIO - Pesquisa/justificativa/abordagem do tema, indicação/estrutura (sustentação teórico-prática da ideia que se pretende comunicar). ANIMAÇÃO - Além dos itens previstos, se ficção ou documentário, apresentar a concepção visual da animação. Tipo de técnica a ser utilizada (3D, 2D, Stop Motion etc)
3	Declaração ou termo de cessão de direitos do autor do roteiro, com autorização expressa para produção de obra audiovisual, caso o roteiro não seja de autoria do proponente.
4	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
5	Autodeclaração racial (conforme nomenclatura do IBGE) e autodeclaração de orientação sexual (hétero, homo e/ou trans) do produtor, diretor e roteirista.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
7	Serão considerados, para efeito de avaliação dos currículos das empresas produtoras, apenas filmes que tenham CPB (Cadastro de Produto Brasileiro).
8	Comprovante de registro do roteiro junto à representação regional da Biblioteca Nacional ou cópia do Protocolo de Inscrição. Será aceito, também, como protocolo, o comprovante de envio do projeto à Biblioteca Nacional acrescido do comprovante de depósito da taxa de registro.
9	Proposta de acessibilidade inserção de close-caption.

FESTIVAIS OU MOSTRAS TEMÁTICAS

Documentos e informações obrigatórias que deverão constar no formulário de proposta	
1	Descrição conceitual da proposta com informações que favoreçam o entendimento da mesma.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Cronograma completo. Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Critérios de premiação, se houver.
8	Comissão de seleção, se houver.
9	Estratégias de mobilização da comunidade.
10	Se houver edições anteriores, apresentar: material de divulgação; clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
11	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.

12	Carta de anuência indicando função dos responsáveis pelo projeto, conforme a especificidade: curador, diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico ou artistas principais.
13	Relação das obras que serão exibidas, acompanhadas de ficha técnica, se houver.
14	Local e período das exposições